

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI 199

Em 18 / 10 / 2011

Fábio Nery Nori
1º Secretário

“Passa a denominar-se RAIMUNDO RODRIGUES
PIMENTEL o trecho da PI-242 que liga a cidade
de Wall Ferraz á cidade de Santo Inácio e dá outras
providências”

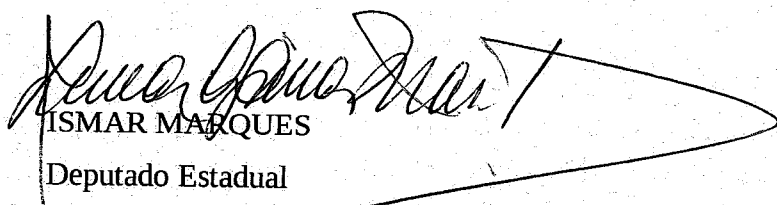
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RAIMUNDO RODRIGUES PIMENTEL o trecho da Estrada PI-242 que liga a cidade de Wall Ferraz á cidade de Santo Inácio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze.


ISMAR MARQUES
Deputado Estadual

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, ____/____/____

1º Secretário

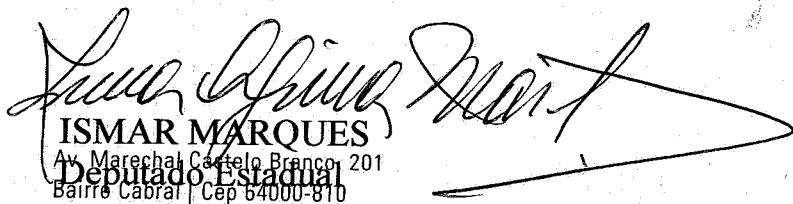
ISMAR MARQUES – Deputado Estadual, eleito pela legenda do PSB – vem perante V. Exa., na forma regimental, após ouvido o Plenário, requerer seja encaminhado ofício ao Sr. Governador Wilson Martins, solicitando seja dado o nome de **RAIMUNDO RODRIGUES PIMENTEL** ao trecho do PI-242 que liga a Cidade de Wall Ferraz à cidade de Santo Inácio, com inauguração prevista para o dia primeiro de novembro próximo.

Com esta proposição o Governo do Estado fará justa homenagem a um cidadão que faleceu há cerca de dois anos, com oitenta anos de idade, sendo um dos primeiros habitantes do então povoado ILHA ESTADUAL, situado entre os Rios Itaim e Canindé, numa área que antigamente era denominada Fazenda Nacional, depois Fazenda Estadual, constituindo importante Polo de extrativismo vegetal da CERA DA CARNAÚBA.

Por outro lado, o Sr. Raimundo Rodrigues Pimentel foi um dos moradores que mais lutou pela emancipação do novo Município de WALL FERRAZ.

Com esta homenagem a um produtor rural, o Governo do Estado estará prestigiando todos aqueles que criaram seus filhos, trabalhando de sol a sol, com muita dificuldade, ajudando também a gerar riquezas para este Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e onze.



ISMAR MARQUES
Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral | Cep 64000-810
Fone 86 3133 3022 | Fax 86 3133 3183
Teresina-Piauí-Brasil | www.alepi.pi.gov.br



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 25 / 10 / 11

Eloagis
Ven.ª Sr.ª Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Helio

para relatar.

Em 25 / 10 / 11

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça